

LEI Nº. 7518/08
DE 05 DE MAIO DE 2.008

Denomina a Praça localizada entre a Rua Guararapes e a Rua Martins Fontes, no Bairro Monte Castelo de PRAÇA MARIA APARECIDA BRAGA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Praça localizada entre a Rua Guararapes e a Rua Martins Fontes, no Bairro Monte Castelo, denominada de PRAÇA MARIA APARECIDA BRAGA.

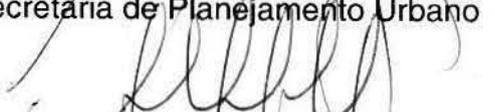
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

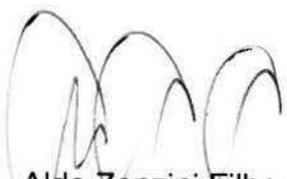
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de maio de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e
oito.



Erica Silva Peña
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 065/08 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)